



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 30/25-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

CAROLINE PEROSSONI PORCHER, Juíza Substituta em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando o abono da falta ocorrida no dia 30/06/2025, por motivo de doença em pessoa da família, do oficial de justiça e avaliador Guilherme Didomenico, matrícula 26142,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o oficial de justiça e avaliador Luiz Felipe Tesser, matrícula 56999, para substituir cumulativamente o oficial de justiça e avaliador Guilherme Didomênico, matrícula 26142, no dia 30/06/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 30 de junho de 2025.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 3 de julho de 2025.

CAROLINE PEROSSONI PORCHER

Juíza Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Peressoni Porcher, Juíza Substituta**, em 03/07/2025, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **9553607** e o código CRC **3F9CFF3C**.